



PORTARIA SEMAD N° 133/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora **IRACI GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula Funcional n° 10.144-5, titular do cargo de **MARGARIDA**, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 11 de março de 2020 a 25 de março, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei n° 019 de 11/11/1997.

Art. 2° - CONCEDER, ao servidor **DANYLLO CORDEIRO ALVES**, Matrícula Funcional n° 40.465-0, titular do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 09 de março de 2020 a 13 de março de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei n° 019 de 11/11/1997.

Art. 3° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, ora licenciados.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 26 de março de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 26 / 03 / 2020
Fucionário